



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

DECRETO Nº 7.450, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

APROVA CONSTITUIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei nº 6.609, de 23 de agosto de 2018, que “*Dispõe sobre a reestruturação e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências*”,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aprovada a constituição MESA DIRETORA do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, eleita com mandato para biênio 2023/2025, integrada pelos seguintes membros:

Presidente: MAURO HENRIQUE CARETA
Vice-Presidente: ROSELI SOARES IZUMI
1ª Secretária: ARIANE RIBEIRO PRATES
2ª Secretária: MIRIAM MARIA TEIXEIRA.

ART.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e vinte e três.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


SILVANA CAETANO GOMES LEAL MILANI
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRIGUI

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e três de novembro de dois mil e três, por afixação no local de costume.

VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo